

[DIRETOR]
Despacho D-8/2020

COVID 19

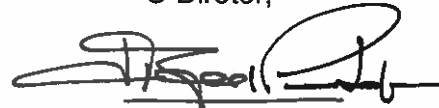
Na sequência da determinação emanada pelo Senhor Reitor da Universidade de Lisboa de suspender todas as atividades letivas presenciais até ao próximo dia 27 de março, determino as seguintes medidas, que acrescem às indicadas nos meus despachos D-6/2020 e D-7/2020, datados dos passados dias 5 e 10:

1. Limitação da abertura da Faculdade ao período entre as 9:00 horas e as 18:00 horas;
2. A passagem a horário de jornada contínua de todos os funcionários técnicos e administrativos, com exceção dos que integram a direção clínica, com entrada às 10:00 horas e saída às 16:00 horas, de 2ª a 6ª feira;
3. O retomar do controlo de assiduidade por parte de todos os funcionários técnicos e administrativos, através da aproximação do cartão ao terminal e sem necessidade de digitar o código.

As medidas acima descritas, com exceção da indicada no número 3, são de caráter temporário e têm efeito a partir da próxima 2ª feira, dia 16 de março.

Faculdade de Medicina Dentária, 12 de março de 2020.

O Diretor,



(Prof. Doutor Luís Pires Lopes)